



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AOS 30 DIAS DE MAIO DE 2025 NESTA CIDADE E COMARCA DE NATAL CAPITAL DO RN EM CUMPRIMENTO MANDADO MM JUIZ DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA DE NATAL AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL EXEQUENTE MUNICIPIO DE NATAL E EXECUTADO HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR CPF 335 933 944 15 PROCESSO 0879059-38.2022.8.20.5001 NO ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINS DE ASSIS S/N, LOTEAMENTO SAN VALE LOTE 80 BAIRRO CANDELARIA CEP 59.064-055 E PROCEDI A PENHORA DO BEM IMOVEL TIPO TERRENO COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 2.030.0336.01.0102.0000.9 SEQUENCIAL 11020679 CONFORME IMAGEM/CROQUI DE SATELITE ANEXADA NOS AUTOS ID 143975420 E ID 143975421 PELO EXEQUENTE COM AVALIAÇÃO VENAL NA FICHA IMOVEL ID 13975422 R\$ 83.618,00 (OITENTA E TRÊS MIL , SEISSENTOS E DEZOITO REAIS) E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.



ADRIANA MARA DE FREITAS DIAS FIGUEIREDO
OFICIALA DE JUSTIÇA MAT 157140-0